



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais



PORTARIA N° 54 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

"Exonera Servidor Público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando que a Senhora **Mariana Kalina Werneck de Oliveira** encontra-se afastada por Licença Maternidade pelo período de 120 dias;

Considerando a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1°. - Exonerar o **SENHOR JUNIO AUGUSTO FARIA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE SECÇÃO DE APOIO**, para o qual fora nomeado pela portaria n° 223/2012.

Art. 2°. - Nomear o **SENHOR JUNIOR AUGUSTO FARIA** para exercer cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com atribuições e remuneração constantes da Lei Complementar n° 22/2011, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do presente ato, em substituição a Senhora Mariana Kalina Werneck de Oliveira.

Art. 3°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 14 de outubro de 2013.

Certifico, que a portaria n° 54 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 14 de 10 de 2013. Prefeito Municipal

Paula Peniques Louca

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG - Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: